PORTARIA MD Nº 39/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 23, de 12/2/2019, publicada no DOE ALMT em 25/2/2019, que concedeu Progressão Anual aos servidores, a partir de outubro/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41035	Cleber Dias de Moraes	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SB7

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.
41035	Cleber Dias de Moraes	TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior	SC2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 07 / 03 / 2019

Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 11 / 31 / 2019

Visto SGP/ALMT